



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 041/2016

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 12/2016, modalidade Pregão Presencial - nº. 07/2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para **Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de produtos alimentícios, produtos de limpeza, copa e cozinha, produtos de embalagens e botijões de gás para as Diversas Secretarias e Divisões Municipais, a favor das empresas:**

VENCEDOR	VALOR R\$
J. GONÇALVES DE FARIAS & CIA LTDA, CNPJ 07.163.597/0001-34.	TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS: R\$ 330.580,09 (Trezentos e trinta mil quinhentos e oitenta reais e nove centavos)
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA – ME, CNPJ 23.121.920/0001-63	R\$ 11.643,80 (Onze mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)
S. AMORE DOS SANTOS – ME, CNPJ 18.378.502/0001-16	R\$ 40.145,53 (quarenta mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
ANDERSON F. G. FERRAREGI ME – CNPJ 10.523.079/0001-99	R\$ 34.611,50 (Trinta e quatro mil seiscentos e onze reais e cinquenta centavos)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar a Ata/contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2016.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal